



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Várzea Grande

LEI Nº 655/78

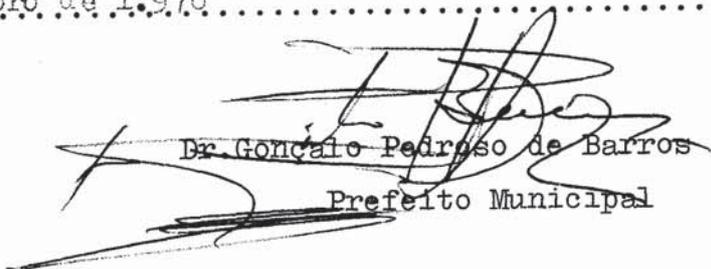
" Dispõe sobre denominação de Rua e dá  
outras providências."

A Câmara Municipal de Várzea Grande-MT., de  
creta e o Prefeito, sanciona a seguinte Lei :

Artº 1º - Fica denominada Rua JOSÉ VICENTE/  
DIAS a via pública que liga a Rua Porfíria Campos a Rua Almirante /  
Barroso no Bairro da Água Limpa nesta cidade.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data  
da sua aprovação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande em,..  
..12 de Dezembro de 1.978.....

  
Dr. Gonçalo Pedroso de Barros

Prefeito Municipal